



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

## LEI MUNICIPAL N. 946/2023

Rochedo/MS, 26 de maio de 2023.

*“Dispõe sobre a criação de Ponto de Taxi no Município de Rochedo/MS, consolidação e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte **L E I**:

**Artigo 1º.** Autoriza o Poder Executivo a criar pontos de táxi nos locais abaixo mencionados:

I - Na Rua Albino Coimbra esquina com a Rua Mato Grosso;

II - Na Rua Bahia esquina com a Rua Albino Coimbra;

III - No entroncamento da MS-080 com a estrada de acesso a região do "Ranchinho".

**Parágrafo Único.** Os pontos de taxi agora criado terão as vagas limitadas a 08 (oito) veículos, ficando credenciado à cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Para que o proprietário interessado credencie o seu veículo, exige-se que o mesmo tenha placas do Município de Rochedo/MS, máximo 15 (quinze) anos de fabricação e esteja em perfeito estado de conservação, equipado com todos os acessórios, para proporcionar segurança e bem estar aos usuários.

**Art. 3º.** Fica a critério do Poder Executivo Municipal o estabelecimento através de Decreto, da tabela de valores a ser praticada pelos proprietários dos veículos colocados a disposição dos usuários.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais n. 376/1997, 641/2011, 716/2014, 779/2018 e 838/2020; e demais disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior  
Prefeito Municipal

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

**AVISO DE EDITAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023  
PROCESSO Nº 060/2023**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Agente de Contratação de Licitação, designado pelo Decreto n.º 028/2023 de 27 de Abril de 2023, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023 de 27 de Abril de 2023, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **31 de Maio de 2023** às 13h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE NATUREZA ARTÍSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 26 de Maio de 2023.

**Fernando Augusto de Oliveira Novaes**

Agente de Contratação de Licitação  
Rochedo/MS

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2